



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1174/2018

09.11.2018

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2018 – Proclamação da República (Quinta-feira).


Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

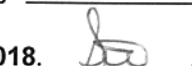
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em
09 de novembro de 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1482 Pág.: 3A
Data: 13 / 11 / 2018. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1631 Pág.: 156 a 157
Data: 13 / 11 / 2018. 



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE SUPLENTE DE VEREADOR

MARINETE BORTOLINI COLTRO, terceira suplente de vereador da Coligação Aliança por Salgado Filho (SD, PP, PPS, PV, PR), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 081.334.379-89 e portador do R.G. nº 6.878.188-4, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, nº 317, centro do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, declara para os devidos fins, que convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, que no uso de suas atribuições legais, a tomar posse no cargo de Vereador como terceira Suplente da Coligação Aliança por Salgado Filho (SD, PP, PPS, PV, PR), vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao cargo mencionado.

Salgado Filho/PR, 12 de novembro de 2018.

Marinete Bortolini Coltro
MARINETE BORTOLINI COLTRO
CPF nº 081.334.379-89

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 257/18 - CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. SOLANGE RIPPEL ROMBALDI, inscrita no RG sob nº 61233555 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 30 de outubro de 2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de novembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 037/2018 - DECRETA PONTO FACULTATIVO**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, em todas as repartições públicas municipais, devido ao feriado de 15 de novembro - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 12 de novembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 258/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. IVANIL SABINO, brasileira, inscrita no RG sob nº 53841678 - SSP/PR, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, exercendo a o Cargo de Assistente Administrativo, a partir de 13 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 12 de novembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 43/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 30/11/2018, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto de varias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 30/11/2018, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 30/11/2018, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 31/10/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 78 /2018 - 12.11.2018**

SÚMULA: Enquadra servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
NEIVA APARECIDA AZZOLINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BD-04	BD-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 12 de novembro de 2018. Registre-se e Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS

CNPJ: 11.816.032/0001-86

Rua João Arisi - 115 - Centro - Fone: (046) 3565-1132 - CEP: 85.618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná
Endereço eletrônico: www.fssulpr.gov.br e-mail: contabilidade@fssulpr.gov.br

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS, responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Flor da Serra do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.816.032/0001-86, com sede na Rua João Arisi, 115, centro, 85.618-000, Flor da Serra do Sul, Paraná, com base nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2018, CERTIFICA que empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Instituição financeira, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 encontra-se credenciada e apta para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações Resolução CMN 4.604/2017.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou seqüência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL - IPFS, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Flor da Serra do Sul, 9 de novembro de 2018.

Esta Certidão de Credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, contadas a partir da publicação da homologação, desde que mantidas as mesmas condições exigidas para sua homologação.

Márcia S. da Silva
MÁRCIA VARGAS DA SILVA

Presidente do Comitê de Investimentos do RPPS

Marinez Miltz
MARINEZ MILITZ

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1174/2018 - 09.11.2018**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e da outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2018 - Proclamação da República (Quinta-feira). Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plano de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018.**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRANSPORTE BOM
VOCÊ QUE FAZ**
Tribuna Regional

CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR IES ZOOM LTDA.

VALOR CONTRATADO: 9.257,40 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/11/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:00C47006

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2838/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento ao Servidor Público Municipal Sr. FERNANDO GANDIN, portador do RG sob nº 9.123.633-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100048-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B6EB3CB2

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2839/2018 - 07.11.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de casamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea "a" e Certidão de 06 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Casamento a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 09 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:E8BA6234

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2841/2018 - 12.11.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal e CONSIDERANDO, a Portaria nº 2789/2018 de 09 de julho de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018 e Processo nº 253/18 de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4D1976EF

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1174/2018 - 09.11.2018**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira), devido ao feriado de 15 de novembro de 2018 – Proclamação da República (Quinta-feira).

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8504B232

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2840/2018 - 08.11.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (Sete) dias de Férias Antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 956-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 08 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.2018 a 03.03.2019, conforme Processo nº 350/18 de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6EA387FA

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0175/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0175/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 063

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ANDERSON PEREIRA	MATR.	001062-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				TIPO DE VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE	
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO ()	PLACA: BAD 2639
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
01/11/2018	01/11/2018	CASCADEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NAS SEMANAS DE 24/10 A 01/11/2018. PARA O CEONC E HOSPITAL DOS OLHOS.	01

TCE-PR EVENTOS	E	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
TREINAMENTOS		
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
NOME(S) PACIENTE(S)		
TEADOLINO MARQUES		STELA FOGAÇA
ROSENILDA MARQUES		JAIME BLASIU
JOSÉ ALUPP FOGAÇA		JANE BLASIU

Manfrinópolis – Pr, em 12 de Novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:F734C160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 118/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: LONQUINI GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 10.195.399/0001-67;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECCÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (CARIMBOS), DESTINADOS AOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEDE, RODOVIÁRIO, ESPORTE, TURISMO, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

FONTE DE RECURSOS:

- 22 – 01000 – Recursos Ordinários (livres) exercício corrente
- 23 – 01510 – Taxas – Exercício Poder Polícia
- 24 – 01511 – Taxas – Prestação de Serviços
- 38 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 47 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 83 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 91 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.
- 145 – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Ex...
- 146 – 01495 – Atenção Básica.
- 179 – 01369 – Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc.
- 180 – 01496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.
- 238 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 239 – 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica
- 250 – 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais FUNDEB
- 251 – 31118 – PNATE – Transporte Escolar – Exercício Corrente.
- 252 – 31123 – PETE 2007 – Exercício Corrente.
- 283 – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 300 – 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- 340 – 33934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
- 307 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 319 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- 320 – 31936 – Componentes para qualificação da Gestão (SUAS)
- 321 – 31940 – Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bo.
- 365 – 33936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
- 361 – 33940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bo.